



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.484, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

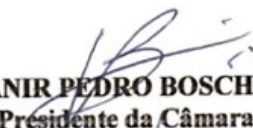
Art. 1º. Designar o servidor HELIO ANTONIO PIONA para responder pela Subseção II – DO PATRIMONIO, de acordo com o Art. 4º. do Ato nº 1.127/2003.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 02.

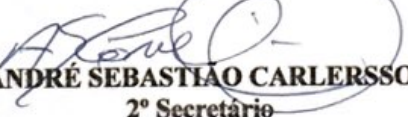
Art. 3º. Fica concedida ao servidor **Helio Antonio Piona**, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 1º de fevereiro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara


RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário


ANDRÉ SEBASTIAO CARLERSO
2º Secretário

PUBLICADO
Em 02/02/2007
Dei
Departamento Legislativo